Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte:

Matrícula 29.308 | Folha -01-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO BORJA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
São Borja, 27 de Outubro de 2021....

Imóvel:- O lote de **terreno de propriedade** nº **20-A**, da **quadra "B"**, do Loteamento Parque Residencial Sete Povos, com a área de **Trezentos e noventa metros quadrados (390,00 m²)**, situado nesta cidade, na **rua Soldado Mancias Alves**, lado impar, distando 18,00m da Travessa Manoel Almeida Aquino, lado par, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com a rua Soldado Mancias Alves, medindo 20,00m; **Sul**, com o lote nº21, medindo 20,00m; **Leste**, com o lote nº20, medindo 19,00m; e **Oeste**, com o lote nº 19, medindo 20,00m. **Proprietária:- MARIA LISIANE MUNIZ MACHADO**, brasileira, gerente, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 003.511.820-20, residente e domiciliada na Rua Soldado Mancias Alves, nº 3137, bairro Maria do Carmo, nesta cidade. **Registro anterior:-** Matrícula nº 19.200, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 11/11/1998. **Protocolo:-** nº174.769 do livro 1-M de 13/10/2021. Dou fé. Registrador Substituto Cristiano Prieb Teló. Emol. R$21,90. (Selo: 0585.03.2100001.05444 = R$2,70). p.e. R$5,30. (Selo: 0585.01.2000001.17567 = R$1,40) = Total: R$31,30

Av.01-29.308.- 27 Outubro 2021. Conforme o **R.02-19.200 do lv.2**, sobre o imóvel desta matrícula constam as seguintes restrições: **R.02-19.200:-** 11 Novembro 1998. **Título:-** Servidão. **Forma do Título:-** Escritura Pública de 09 de Novembro de 1998, lavrada no livro nº62, fls.99, do 2º Tabelionato. Pelo adquirente me foi dito que aceitava as seguintes condições impostas no loteamento: a) no caso de construção de casa de habitação, o adquirente é obrigado a respeitar um recúo mínimo de 4,00 metros, contados do limite frontal do terreno, para a implantação de jardim ou gramado; b) área mínima de 80,00m², de construção; c) construção de calçadas em toda a frente do terreno; d) a construção será do tipo estritamente residencial de alvenaria, proibida a construção de casa de madeira ou edifício de apartamentos, garagem ou abrigo que se preste a caminhões ou material agrário, coberto de zinco e manter animais de médio e grande porte. Protocolo nº174.769 do livro 1-M de 13/10/2021. Dou fé. Registrador Substituto Cristiano Prieb Teló. Emol. R$39,30. (Selo: 0585.04.2100004.00312 = R$3,30). p.e. R$5,30. (Selo: 0585.01.2000001.17568 = R$1,40) = Total: R$49,30

vide-verso...

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28EXA-V7JRX-AD7MC-696PT
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

Matrícula -29.308- Folha -01- Verso

R.02-29.308.- 04 Outubro 2022. **Título:-** Compra e Venda. **Forma do Título:-** Escritura Pública nº 4.508 de 19 de Agosto de 2022, lavrada no livro nº 30 de Transmissões, fls.099/100, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de São Borja/RS. **Transmitente:-** MARIA LISIANE MUNIZ MACHADO, já qualificada, neste ato representada por seu procurador, Francisco Alex Nunes Santiago. **Adquirente:- FRANCISCO ALEX NUNES SANTIAGO**, nascido em 08/04/1983, empresário, portador da CNH nº 02223960893, expedida pelo Detran/RS em 05/03/2018, inscrito no CPF sob nº 005.680.270-60, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **CLAUDIA MICHELE CORRÊA AMARILHO SANTIAGO**, nascida em 21/10/1982, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7088528158, expedida pela SSP/RS em 30/05/2019, inscrita no CPF sob nº 002.912.810-28, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 2093, nesta cidade. **Objeto:- O imóvel descrito nesta matrícula. Valor:-** R$40.000,00 (quarenta mil Reais). **Avaliação:-** R$100.000,00 (cem mil Reais), conforme Guia de Recolhimento nº SMF/03963/2022 de 20/07/2022. Protocolo nº178.646 do livro 1-M de 03/10/2022. Dou fé. Registrador Interino Cristiano Prieb Teló. Emol. R$536,70. (Selo: 0585.07.2200003.00035 = R$48,30). p.e. R$6,00. (Selo: 0585.01.2200001.10681 = R$1,80) = R$592,80

Av.03-29.308: 21 maio 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**: Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)** sob nº **099192.2.0029308-56**, nos termos do Art. 235-A, da Lei nº 6.015/73 c/c Art. 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ. **PROTOCOLO**: 185223/2v/1-O, em 14/05/2024. Ana Carolina Marques Belladona - Escrevente Autorizada Emol.: NIHIL. Proc. Dados: NIHIL. Selos: 0585.01.2300001.28863 - NIHIL; 0585.01.2300001.28864 - NIHIL. Total: NIHIL.

R.04-29.308.- 21 maio 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB nºC41322583-2. EMISSÃO:** São Borja/RS, em 14/05/2024. **EMITENTE: IMPRIME SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.793.561/0001-34, com sede na Rua Presidente Vargas, nº2093 nesta cidade de São Borja/RS, neste ato representada por Francisco Alex Nunes Santiago.

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28EXA-V7JRX-AD7MC-696PT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099192.2.0029308-56

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO BORJA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
-29.308-	-02-

São Borja, de de 20

R.04-cont.:- **INTERVENIENTES GARANTIDORES**:- **FRANCISCO ALEX NUNES SANTIAGO**, e sua esposa **CLAUDIA MICHELE CORRÊA AMARILHO SANTIAGO**, já qualificados. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO SICREDI UNIÃO RS/ES**, inscrita no CNPJ sob nº88.894.548/0001-73, com sede na Rua Sete de Setembro, nº899, bairro União, na cidade de Cerro Largo/RS. **VALOR:** R$105.892,00 (cento e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais). **JUROS:** Juros à taxa efetiva de 23,580332% ao ano, 1,780000% ao mês, capitalizados mensalmente. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** São Borja/RS. Será pago em 48 (quarenta e oito) prestações, na periodicidade mensal e sucessiva, vencendo a primeira parcela em 10/06/2024 e a última em **10/05/2028**. **GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: "O lote de terreno de propriedade nº20-A, da quadra "B", do Loteamento Parque Residencial Sete Povos, com a área de trezentos e noventa metros quadrados (390,00 m²), situado nesta cidade, na rua Soldado Mancias Alves, lado impar, distando 18,00m da Travessa Manoel Almeida Aquino, lado par", objeto da presente matrícula, adquirido pelo **R.02**. **VALOR DA GARANTIA:** R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Protocolo nº185.223 do livro 1-O de 14/05/2024. Dou fé. Escrevente Autorizada Ana Carolina Marques Belladona. Emol. R$596,70. (Selo: 0585.07.2300001.00794 = R$53,70). p.e. R$6,60. (Selo: 0585.01.2300001.28866 = R$2,00) = Total: R$659,00

Av.5-29.308: 19 de fevereiro de 2026. **AVERBAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROVIMENTO 44/2024 - CGJ/RS**: Procede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, fulcro no art. 464-A da CNNR/RS. **PROTOCOLO**: 191852/45/1-Q, em 03/02/2026. Vladson dos Santos Ajala - 3º Substituto do Oficial _____. Emol.: NIHIL. Proc. Dados: NIHIL. Selos: 0585.01.2500004.02127 - NIHIL; 0585.01.2500004.02128 - NIHIL. Total: NIHIL.

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28EXA-V7JRX-AD7MC-696PT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

29.308 - Matrícula -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BORJA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNM: 099192.2.0029308-56
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Borja, 19 de fevereiro de 2026

Fls.	Matrícula
002v	29.308

Av.6-29.308. 19 de fevereiro de 2026. **CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO**. Certifico, a partir do requerimento de consolidação da propriedade, datado de 27/01/2026, e de acordo com o art. 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 149/2023 do CNJ, que o imóvel objeto desta matrícula está **cadastrado no Município de São Borja sob a matrícula nº 49178** - Setor / Lote / Quadra: 0003 / 0055 / 0103. **PROTOCOLO**: nº 191.852 do livro 1-Q de 03/02/2026. Dou fé. Averbação nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial **Vladson dos Santos Ajala** em 19/02/2026 às 09:29:40. O hash SHA256 do documento é **6E31DD6BF072DB15E02A10DBCF842AF46CD2864B985EF1FF9EDA9A7C99BABECE**. Emol. R$55,10. (Selo: 0585.04.2500002.05484 = R$5,50). p.e. R$7,30. (Selo: 0585.01.2500004.02129 = R$2,20) = Total: R$70,10

Av.7-29.308. 19 de fevereiro de 2026. **TÍTULO**: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. **FORMA DO TÍTULO**: Nos termos do requerimento datado de 27/01/2026, em Santo Ângelo/RS, firmado por *Rafael Ceretta Alegranzzi*, CPF nº 830.232.400-00, representante da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES**, inscrita no CNPJ sob nº 88.894.548/0001-73, com fulcro no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, c/c art. 574 da CNNR/RS, faço constar a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto da **alienação fiduciária** do **R.4** desta matrícula, em nome da credora fiduciária supracitada. **IMÓVEL CONSOLIDADO**: O lote de **terreno de propriedade nº 20-A**, da **quadra "B"**, do Loteamento Parque Residencial Sete Povos, com área de **390,00m²** (trezentos e noventa metros quadrados), situado na Rua Soldado Mancias Alves, nesta cidade de São Borja/RS, objeto do **R.4** desta matrícula. **VALOR**: R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). **TRIBUTAÇÃO**: O imóvel foi avaliado pela Fazenda Pública Municipal no valor de R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), em 19/01/2026, conforme guia de recolhimento nº SMF/08084/2026, sendo que o imposto de transmissão (ITBI) foi pago no valor de R$3.100,00 (três mil e cem reais), em 20/01/2026, conforme comprovante de pagamento realizado por meio do Sicredi. **OBSERVAÇÕES**: **01/03)** A devedora fiduciante e os intervenientes garantidores foram intimados por meio de notificação extrajudicial desta

Continua na ficha nº 3

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28EXA-V7JRX-AD7MC-696PT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-